



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Portaria nº 151/2025, 14 de março de 2025**

“COLOCAR O SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 10/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** COLOCAR o servidor municipal ANDRE LUIS MARQUES BRAGA, Cargo ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 03/03/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE PIUM, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos dias 14 do mês de março de 2025

**Fernando Belarmino Da Silva**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3f8c3c-14032025164442**